

SANTA CATARINA (ESTADO) PRESIDENTE

(GUSTAVO RICHARD)

MENSAGEM ... 28 DE ABRIL DE 1891.

MENSAGENS

LIDAS

NA ABERTURA DO CONGRESSO CONSTITUINTE

A 28 DE ABRIL DE 1891

E NA

ABERTURA DO PRIMEIRO CONGRESSO LEGISLATIVO

A 29 DE SETEMBRO DE 1891



DESTERRO

Typ. do *Jornal do Commercio*

1892

MENSAGEM

DO

Coronel Gustavo Richard

GOVERNADOR

DO

ESTADO DE SANTA CATHARINA

Na abertura do Congresso Constituinte a 28 de Abril de 1891

SENHORES MEMBROS DO CONGRESSO CONSTITUINTE DO
ESTADO DE SANTA CATHARINA:

Tenho a mais viva satisfação em felicitar-vos pelo honroso papel que fostes chamados a desempenhar, qual o da fundação constitucional do nosso Estado no seio da Republica Federative Brasileira, — papel sem igual por mais extensa que possa tornar-se a serie das gerações, que hão de succeder-nos e, conseguintemente, por mais longa que possa ser a nossa existencia politica.

E' que não lançaremos duas vezes a este solo a semente das ideias republicanas; é que, unificada a America na fórmula de governo dos seus Estados, jámais consentirá em ataques á sua integralisação democratica.

Recebida por ella com as explosões do mais justo enthusiasmo a noticia do grande acontecimento de 15 de Novembro de 1889, sem precedentes no mundo, vimos como procurou relevar a nossa obra de civilisação e de progresso politico, emprestando-nos a força, que não foi improductiva na campanha contra a insidia dos que mal podiam comprehender e menos aceitar a realidade da gigantesta revolução, que assombrou as nações celtas.

Muito pouco conhecido, por isso mesmo, pessimamente apreciados, não passavamos até aquella data, para os estados

fôra do nosso continente, de um povo atrazado, sem artes, sem cousa nenhuma.

Nossa historia, que nada tem que nos desdoire, mas cujas paginas seriam motivo de orgulho para um povo de sentimentos elevados, nunca fôra objecto de estudo entre elles; nossa lingua não a conheciam; como comprehender em taes condições o movimento libertador em uma nação em que a extincção da escravatura acabava de ser levada á conta unica do espirito adiantado do soberano, estimulado por associações philantropicas da Europa?

Comprehendia-nos, porém, a America que, ao nosso lado, sentia as pulsações de nossos corações de patriotas, que regosiava-se com as nossss alegrias intimas, como a 13 de Maio de 1888, e enchia-se de pezar quando nos feria a desgraça, como em 1789, 1790 e 1817.

Seja pois a minha primeira manifestação—de reconhecimento para com ella cujos brados entusiasticos, cujos hymnos de louvor serviram para fazer vêr aos povos de alem-mar, aturridos com o glorioso acontecimento, que o que não podiam comprehender e attribuiam a rebellião de facil correctivo, ia a Historia inscrever sob a data de 15 de Novembro de 1889 com a positividade de um facto consumado.

Sabeis, senhores, como fechámos o parenthesis de cem annos á nossa historia politica, ligando 1889 a 1789.

As perseguições de que estavam sendo victimas, ultimamente com mais frequencia, militares de terra e mar, levaram as respectivas classes, animadas pelo effeito da propaganda republicana e auxiliadas por bons patriotas, a intentarem uma acção decisiva; o resultado foi definitivo; a monarchia, muito desprestigiada e sem alicerces solidos tombou de vez, e o Brazil de norte a sul proclamou solememente a sua redempção politica.

Entre nós desde o dia 15 de Novembro a Republica existio

de facto; foi, porém, sómente a 17 que o governo republicano se instituiu sob a fôrma de um triumvirato.

Aceita a republica em todo o paiz, convinha aos interesses e credito della estabelecer, durante o periodo revolucinnario, completa unidade de vistas e de acção; o que se apressou em fazer o governo provisorio, collocando os Estados sob a direcção de homens que, identificados com as suas ideias, concentrassem ao mesmo tempo em si todos os poderes até então disseminados pelos antigos orgãos da proscripta fôrma de governo.

O que fizeram esses delegados, dos quaes sou o terceiro e ultimo, idesvós dizel o, commissionedos como fostes para de par com o lançamento do nosso edificio politico, entrades no exame de seus actos.

Em relatorios que, em occasião opportuna, ser-vos-hão apresentados, tel-os-heis convenientemente grupados e expostos com clareza e a verdade.

Assim não tratarei delles aqui, mas nem por isso deixarei de fazer-vos ligeirissimo esboço de nossas condições actuaes por se me afigurar necessario.

Por modo assaz restricto achavam-se detalhados no passado regimen varios ramos do serviço publico; a força policial, por exemplo, ninguem a diria sufficiente para as necessidades do Estado; por outro lado de muitos pontos deste a população erguia se a pedir para seus filhos, os futuros cidadãos, o pão do espirito, como denominou Quintiliano a instrucção, de que carecem para mais tarde desenvolverem-se no cumprimento de seus deveres de modo digno para si e honroso para a patria.

Augmentou-se, pois, a primeira ainda, que modestamente e, quanto á segunda, não me parecendo conveniente o emprehendimento de reformas na vossa ausencia e principalmente, quando os poderes federaes não se tinham ainda manifestado sobr eo

assumpto, traçando as raias dentro das quaes podiam e deviam os Estados mover-se, fui, attendendo ao principio da soberania que reside no povo, exigindo que indicasse este o pessoal que lhe merecia confiança para a delicada missão da educação e instrucção de seus filhos; o que feito, ia creando as cadeiras e provendo-as como os recursos do thesouro o permittiam.

Tenho o prazer de declarar-vos que, no periodo decorrido de 15 de novembro de 1889 até hoje, nossa divida fundada não augmentou senão de pequenas quantias indispensaveis á satisfação de compromissos contrahidos no regimen anterior; mas isto de modo nenhum affecta as nossas condições financeiras, como provam as propostas feitas para emprestimos, que o governo do Estado julgou prudente não aceitar.

Entretanto, a viação publica recebeu o poderoso incremento de duas verbas muito regulares, uma oriunda da lei geral n. 3396 de 24 de fevereiro de 1888 e outra, a mais importante, provindo directamente do governo provisorio, a quem julgo dever a segunda prova publica do meu reconhecimento e gratidão.

Effectivamente fôra necessario ter o espirito assaz obsecado pela paixão, para não reconhecer os muitos actos de justiça que comnosco praticou o Governo Provisorio, o qual, conhecedor dos enormes recursos naturaes de que dispomos, comprehendeu e comprehendeu bem que sem o impulso da sua iniciativa ou da particular, proficua e efficazmente animada por elle, ficariam por muito tempo ainda desaproveitados com prejuizo para a União, que não representa outra cousa senão a collectividade de interesses de todos os Estados: e, como não ignorais, temos entre nós oito commissões especiaes, a revolverem o mar, os lagos, os rios, as florestas, e o proprio solo com o fim de utilizar-lhes os elementos, de que dispõem a bem do desenvolvimento rapido de os sa rica região.

Necessidades reconhecidas ha muito, aspirações de todos os tempos, a cujo atendimento prendiam os nossos maiores como *CONDITIO SINE QUA* a grandeza de nossa terra; projectos cuja utilidade era sempre e sempre preciso demonstrar, até os ultimos dias do regimen extinto, como si se tratasse de colonia longinquamente distanciada da metropole, receberam com o feliz advento da Republica a sua sagração e todas ellas, todas, caminham hoje para uma realisação proxima.

Tambem a população não desconheceu o beneficio, mostrando-se atrazada ou revelando-se a quem dos grandes committimentos, que marcaram no Estado uma nova era, e todos vós vis o enthusiasmo com que celebrou a promulgação da Constituição Federal e a eleição dos seus primeiros magistrados, mantendo se á altura de povo civilizado e digno, ao mesmo tempo que observava a mais rigorosa solidariedade com o seu procedimento de 15 de Setembro do anno passado; o que tudo affirmou uma vez ainda a 8 de Março ultimo, elegendo vos ao Congresso representativo, ora em funções constituintes, nos comicios os mas livres, a que o Estado tenha jámais assistido.

Aliás outra cousa não era de esperar de uma população sensata á vista da tolerancia e da cordura usadas sempre no governo republicano, bastando dizer que jamais tiveram execução entre nós as leis de excepção que a prudencia soube inspirar á sabedoria e previsão do governo provisorio.

Resta-me tratar do assumpto, que nos reunio hoje todos.

Acabais de installar o Congresso Constituinte do Estado.

Cumpre-me declarar-vos que no intuito de auxiliar-vos, se vindo ao mesmo tempo o pensamento do governo, que desejava entrassem quanto antes os Estados na posse de si mesmos, promulgei em 23 de janeiro ultimo a Coustituição para o Estado, depois do mais amplo debate sobre o projecto que, por pessoa illustrada e competente, fizera confeccionar um dos meus

antecessores e de ouvidos os Conselhos de Intendencias Municipaes.

Não devo presumir que o trabalho que vos será apresentado com outros identicos, publicados por varios cidadãos, seja isempto de senões; mas tenho a certeza de que o vosso patriotismo e illustração saberão supprir lhes as lacunas e evitar-lhe as demasias, ficos os olhos nas publicas liberdades, para que firmada a Republica em solidas bases, possamos todos metter hombros á obra grandiosa do futuro de nossa Patria, a Patria de nossos filhos.

Saudo-vos.

Gustavo Richard ^{SI}

Governador